



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.
Contratado: THIAGO CABRAL E ALBUQUERQUE (CPF: ***.389.944-**)
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 31ª Zona Eleitoral, localizado em Campo Grande/RN.
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 8453/2016-TRE/RN

APOSTILA Nº 2 ao Contrato nº 30/2016-TRE/RN

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e considerando os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 8453/2016-TRE/RN, regista-se, por meio da presente APOSTILA, o reajuste de preços do Contrato nº 30/2016-TRE/RN, conforme a variação do índice IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado do período de agosto de 2020 a julho de 2024, no percentual de 41,13529%, passando o valor mensal do contrato (aluguel do imóvel locado ao TRE/RN) de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para R\$ 2.339,30 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), com efeitos a partir de 22 de agosto de 2024, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato nº 30/2016-TRE/RN).

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 24 de setembro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN